

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3123

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.400,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO Ficha: 192

Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SubUnidade: 01 GERÊNCIA ESTRATÉGICA

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

SubPrograma:

Proj. Ativ.: 2083 GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Categoria:4DESPESAS DE CAPITALGrupo:4INVESTIMENTOS

Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento:93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESDesdobramento:00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Valor:

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à

189.400,00

Assistência Social

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO Ficha: 312

Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SubUnidade: 06 DIRETORIA DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0028 OBRAS PÚBLICAS

SubPrograma:

Proj. Ativ.: 1017 OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES

Categoria:4DESPESAS DE CAPITALGrupo:4INVESTIMENTOS - 124Modalidade:90APLICAÇÕES DIRETASElemento:51OBRAS E INSTALAÇÕES

 Desdobramento:
 00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 189.400,00

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Maio de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto Prefeito Municipal